



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (014) 3489-1250.

IACRI – SP.

## CONVITE Nº 008/2016 - EDITAL Nº 021/2016

A Prefeitura Municipal de Iacri, através do seu Setor de Compras, sito à Rua Ceará, nº 1783, em Iacri, Estado de São Paulo, pelo presente convida Vossa Senhoria a participar da Licitação acima identificada, cujo processo e julgamento serão realizados em conformidade com os preceitos da Lei nº 8.666, de 21/06/93, e alterações posteriores, sob as seguintes condições:

### 1- OBJETO DA LICITAÇÃO:

Fornecimento de materiais de escritório, destinados aos seguintes setores: Administração; Fundo Municipal da Criança e Adolescente, Fundo Municipal da Assistência Social e Fundo Municipal de Saúde, conforme relação constante do Anexo I, parte integrante deste edital.

### 2- FORNECIMENTO DE INFORMAÇÕES:

a) As informações necessárias ao perfeito conhecimento do objeto da licitação serão fornecidas aos interessados, através do Setor de Compras, telefone/fax (14) 3489-1250, durante todo o horário de expediente, das 8h às 11h e das 13h às 17h, de segunda a sexta-feira.

### 3- RECEBIMENTO E ABERTURA DAS PROPOSTAS:

Local: Setor de Compras (Rua Ceará, 1783 - Iacri/SP);

Data/Encerramento: **28 de março de 2016;**

Horário/Encerramento: **09h (nove horas);**

Horário/Abertura das Propostas: **09h15min (nove horas e quinze minutos);**

### 4- DAS PROPOSTAS:

a) A **proposta** deverá ser devidamente **preenchida, datada e assinada** pelo representante legal da licitante em papel timbrado, isenta de emendas, rasuras, ressalvas ou entrelinhas, contendo o **preço unitário e total**, já incluído os impostos, fretes, encargos fiscais, comerciais, sociais e trabalhistas; **validade da proposta de no mínimo 20 dias; prazo de entrega; especificação das marcas dos materiais**; a qual deverá ser entregue em envelope lacrado mencionando o nome da firma, endereçado à Prefeitura Municipal de Iacri, para a Comissão de Licitações, contendo o número do Convite de Preços. **ENVELOPE Nº. 2 (PROPOSTA)**

### 5- LOCAL DE ENTREGA:

a) Os materiais deverão ser entregues no Almoxarifado Municipal, à Rua Luiz de Guilli, 1.668, na cidade de Iacri-SP.

### 6- CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO/DOCUMENTAÇÃO:

a) As proponentes deverão apresentar o **ENVELOPE Nº. 1 (DOCUMENTAÇÃO)**, contendo a Certidão de regularidade de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, mediante a apresentação da CND - Certidão Negativa de Débito ou CPD-EN - Certidão Positiva de Débito com Efeitos de Negativa, Certidão Negativa de Débitos junto ao **FGTS** e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas - **CNDT**, (em caso de xerox autenticá-las), mencionando o nome da firma, o número do Convite, endereçada à Prefeitura Municipal de Iacri, para Comissão de Licitações.

### 7- CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO/PAGAMENTO:

a) prazo para entrega dos objetos licitados: os materiais deverão ser entregues parceladamente, de acordo com a solicitação do setor competente, no prazo de até 03 (três) dias da data da solicitação;



# PREFEITURA MUNICIPAL DE IACRI

CNPJ nº 45.547.395/0001-85

Rua Ceará, 1.783 – Centro – Fone/Fax: (014) 3489-1250.

IACRI – SP.

b) o pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal;

## 8- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

a) O julgamento de classificação das propostas será realizado em função do preço cotado para o fornecimento, classificando-se em primeiro lugar a proposta formulada de acordo com as especificações do item 1 e que consignar o **MENOR PREÇO**, por item. A Comissão poderá adjudicar parcialmente os itens constantes no item 1.

b) Em caso de empate entre duas ou mais propostas, desempatar-se-á por sorteio em ato público, realizado mediante a convocação de todas as licitantes.

## 9- DAS DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS:

a) Para suprir as despesas da presente licitação, serão utilizadas verbas das seguintes dotações orçamentárias:

- Órgão: Poder Executivo
- **Unidade: 2.2. Administração**
- Cat. Econ. 339030. Material de Consumo – Ficha 3
- **Unidade: 2.4. Fundo Municipal da Assistência Social**
- Cat. Econ. 339030. Material de Consumo – Ficha 30/31
- **Unidade: 2.5. Fundo Municipal da Criança e Adolescente**
- Cat. Econ. 339030. Material de Consumo – Ficha 45
- **Unidade: 2.6. Fundo Municipal de Saúde**
- Cat. Econ. 339030. Material de Consumo – Ficha 62/63

## 10- CONDIÇÕES GERAIS:

a) os materiais serão recebidos e aceitos após sumária inspeção realizada pelos órgãos técnicos da Prefeitura, podendo ser rejeitado caso desatenda as especificações exigidas;

b) as propostas que não atenderem as condições desta Licitação, que oferecerem vantagens nela não previstas ou contiverem os preços excessivos ou manifestamente inexeqüíveis, serão desclassificadas;

c) o atraso no cumprimento do prazo da entrega, implicará multa de até 30% sobre o valor do fornecimento, reajustado, calculado pela fórmula  $M=20/PE \times D$ , sendo M = percentual da multa, PE = prazo de entrega, D = número de dias de atraso;

## 11- DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

a) Para conhecimento do público, expede-se o presente Edital, que será publicado em local público de costume da Prefeitura Municipal, para os efeitos legais.

Iacri, 17 de março de 2016.

**CLAUDIO ANDREASSA**  
Prefeito Municipal